



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - Nº. 18.557.546/0001-03  
e-mail – [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 3.122 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

*Nomeia os membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.*

O prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando as medidas de enfrentamento à Pandemia da Covid – 19; considerando a Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e suas alterações pela Lei nº 14.036, de 2020; considerando a necessidade de critérios legais e a democratização ao acesso à cultura;

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros efetivos do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc com os seguintes membros:

**- Representantes da Secretaria de Cultura do município:**

EUGÊNIO JOSÉ DOS SANTOS E MARILÉIA DA BOA MORTE ASSUNÇÃO

**- Representantes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural:**

NEIDE DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA / JOÃO BOSCO COSTA.

**- Representante da Secretaria de Finanças do município:**

LUÍS ANTÔNIO XAVIER

**- Representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural:**

JACIRA DO CARMO MENDONÇA RODRIGUES / VERA LUCIA DA SILVA

**- Representante da Secretaria de Municipal de Assistência Social.**

MAURA CHAVES DE SOUSA PINTO

**Art. 2º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves



RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 –  
TEL/FAX: (32) 3357-1235.